



Of. nº 1173/2025-SG

Pirassununga, 7 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 6 de outubro de 2025, o vetos parciais apostos ao Projeto de Lei nº 54/2025, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos de Deus”, que dispõe sobre a proibição de nepotismo cruzado no âmbito do poder legislativo e dos órgãos da administração direta e indireta do poder executivo municipal, e dá outras providências, foi derrubado.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YMRX64C6U0PTK0X9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YMRX-64C6-U0PT-K0X9

WALLACE ANANIAS DE FREITAS

BRUNO:13963750820

Presidência

WALLACE ANANIAS DE FREITAS

BRUNO:13963750820

Presidência

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofício N° 1173/2025 - PROTOCOLO: 6256/2025 - 07/10/2025 - 14:03 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: YMRX-64C6-U0PT-K0X9